



LEI Nº 1.429 DE 23 DE NOVEN DE 1.977 =

Dispõe sobre concessão de auxílios ou subvenções

CILSONAR PAK PEDROSO, Prefeito do Município de Adamantina, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Mu-
nicipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a conceder no exercí-
cio de 1978, os seguintes auxílios ou subvenções:

CÓDIGO	ORÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	PRÓPRIOS	F.P.M.	TOTAL
3210.00	2	RECURSOS PRÓPRIOS			
		EXECUTIVO			
	2.5	Saúde, Saneamento e Serviço Social			
		Instituições Privadas			
		I- Hospital Espírita de Marília	10.000		
		XI- Associação Paulista de Combate ao Câncer	5.000		
		III- Contribuição a A.P.A.E.	25.000		
		IV- Hospital Espírita André Luis de Garça	5.000		
		V- Fundação Antonio Prudente (Ag de Feminina de Combate ao Câncer do Estado de São Paulo)			
		10)	5.000		50.000
		A Transportar...			50.000

500



Prefeitura do Município de Adamantina

Estado de São Paulo

CÓDIGO	ORÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	PRÓPRIOS	P.P.M.	TOTAL
3210.00		<u>RECURSOS DO P.P.M.</u> De Transporte... Instituições Privadas I- Associação Filantrópica Espírita de Adamantina(Hospital Psiquiá- trico Espírita de Adamantina)			50.000
		<u>RECURSOS PRÓPRIOS</u> Despesas Diversas da Administração Instituições Privadas I- Associação de Proteção e Assistên- cia a Maternidade e a Infância de Adamantina	25.000	644.000	644.000
3210.00	2.6	II- Lar dos Velhos Obras Unidas da So- ciedade São Vicente de Paula III- Lar Cristão de Meninas IV- Serviços de Obras Sociais(S.O.S.) V- Associação e Oficina de Caridade. Santa Rita de Cássia VI- Associação dos Usuários do Centro Comunitário das Vilas VII- Associação e Oficina Religiosa Nossa Senhora de Fátima(Roupeiro. Santa Izabel)	25.000 14.000 14.000 11.000 11.000 11.000		

canonici

Prefeitura do Município de Adamantina

Estado de São Paulo



CODIGO	ORÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	PRÓPRIOS	F.P.M.	TOTAL
3220.00		VIII- Polícia Militar de Adamantina	25.000		246.000
		IX- Instituto de Assistência ao Menor de Adamantina(IAMA)	16.000		
		X- Conselho Particular da Sociedade São Vicente de Paula	14.000		
		XI- Plano de Integração do Menor na Comunidade -PLINEC	90.000		
		<u>RECURSOS DO P.P.M.</u>		480.000	480.000
		Subvenções Econômicas			
		X- Instituto Municipal de Previdência - cia de Adamantina-IMPA			1.420.000
		<u>T O T A L...</u>			
		<u>R E S U M O</u>			
		<u>COM RECURSOS PRÓPRIOS</u>			
		Transferências Correntes	296.000	-0-	296.000
		Transferências de Capital	-0-	-0-	-0-
		<u>COM RECURSOS DO F.P.M.</u>			
		Transferências Correntes	-0-	1.124.000	1.124.000
		Transferências de Capital	-0-	-0-	-0-
		<u>T O T A L...</u>	296.000	1.124.000	1.420.000

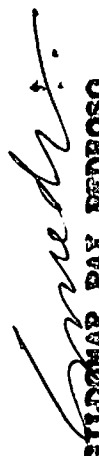


ATO PUBLICADO

EM

ARTIGO 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.


GILDOMAR PAX PEDROSO
Prefeito do Município


JAIR JOAQUIM MARTINS
Chefe de Gabinete

40
P.O. 2315
11/11/77